



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Avançado Veranópolis

## RESPOSTA AOS RECURSOS

### EDITAL CAMPUS VERANÓPOLIS Nº 30/2019

#### ÁREA MATEMÁTICA

**Inscrição:** 21

**Data de recebimento:** 11/12/2019

**Recurso referente ao Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático:** “Solicito informações referentes ao meu desempenho didático para a seleção de professor substituto de matemática, ao qual fui desclassificada. Dentro do possível, gostaria de saber quais itens ou critérios não estavam adequados, pois não havia um planejamento modelo determinado e nada impedia de fazer um planejamento contínuo. Durante a aula, fiz associação com outros conteúdos que fazem parte da aula desenvolvida e a dinâmica de uma turma imaginária durante a aplicação da aula. Solicito revisão da pontuação.”

**Resultado do recurso:** Indeferido

**Argumentação:** Fica evidente que o planejamento da aula estava adequado, obtendo 90% da nota (36 de 40); contudo, os itens 1, 2, 4 e 5 do Bloco B da ficha de avaliação receberam a devida pontuação de acordo com a execução da aula proposta. A administração do tempo disponível para a prova didática não foi satisfatória pois a candidata preocupou-se a maior parte do tempo com a "dinâmica da turma" e não desenvolveu o tema escolhido para a prova didática.

Quanto à falta de um planejamento modelo, o item 5.1.3.1 do Edital afirma o seguinte:

*“5.1.3.1. O desempenho didático será avaliado conforme a ficha de avaliação constante no anexo III deste edital”.*

Assim sendo, o planejamento da aula a ser ministrada na prova de desempenho didático deveria se basear no atingimento dos critérios a serem avaliados pela banca. Exemplos: conteúdo, objetivos, metodologia, recursos didáticos, tempo, referências.

Por outro lado, sobre a possibilidade de um planejamento contínuo, o item 5.1.3.2 do Edital afirma o seguinte:

*“5.1.3.2. O candidato ministrará uma aula, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, devendo, nesta oportunidade, entregar três vias impressas do plano de aula correspondente à aula a ser ministrada”* [grifos nossos]

Dessa forma, o plano de aula, expressão do planejamento feito pela candidata, deve estar ligado à aula que será desenvolvida, a qual tem seu tempo estabelecido pelo Edital.